

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 35
02/03/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 41 (QUARENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇOS	3
DTS EGQ 01 2020	
DTS PPGDIN 01 2020	

SEÇÃO II

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONVENIAIS	6
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONVENIAIS 2020	

SEÇÃO IV

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES	23
RDD Afastamento no País nº 010-2020 (21-02-2020)	
RDD Afastamento no País nº 011-2020 (21-02-2020)	
RDD Afastamento no País nº 012-2020 (21-02-2020)	
RDD Licença Capacitação 013-2020 (21-02-2020)	
RDD DDV CRL DAP 148 2020	

PORTARIAS	28
66.370 66.410 66.426 66.454 66.455 66.486 66.495 66.497	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 01/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Constitui Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo de consulta visando escolha de Chefes e Subchefes dos Departamentos desta Unidade.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo de consulta visando escolha de Chefes e Subchefes dos Departamentos de Química Analítica, Química Orgânica e Química Inorgânica desta Unidade, para o biênio 2020 a 2022;

2- Designar como membros titulares **AÍDA MARIA BITTENCOURT FILHA**, SIAPE 310715; **FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT**, SIAPE 1506634; e **MAYARA CUNHA SOUSA**, SIAPE 1144603; e como membros suplentes **CAUÊ TORRES DE OLIVEIRA GUEDES COSTA**, SIAPE 1193889; **JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE 311425, e **DIEGO PEREIRA FRIANDE**, SIAPE 2417482, para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro a presidência da mesma.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA

Diretor do Instituto de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Constituir Banca para Processo Seletivo ao Programa de Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios em 1.2020.

O COODENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS DA FACULDADE DE DIREITO, no uso de suas atribuições, designa para compor a Banca do Processo Seletivo pertinente ao Edital 1.2020, os seguintes membros:

- **PLÍNIO LACERDA MARTINS**, matrícula SIAPE nº137447 (Presidente);
- **CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE nº 1356877;
- **CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO KOWARSKI**, matrícula SIAPE nº 1547673;
- **FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO**, matrícula SIAPE nº 1580754
- **JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM**, matrícula SIAPE nº 1225718
- **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO**, matrícula SIAPE nº 1832853
- **RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO**, matrícula SIAPE nº 361913; e
- **SÉRGIO GUSTAVO DE MATTOS PAUSEIRO**, matrícula SIAPE nº 1056217.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES
Coordenador do PPGDIN
#####

SEÇÃO II

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 34

PROCESSO: N.º. 23069.050335/2019-06

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a Aires Barreto Advogados Associados.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Aires Barreto Advogados Associados, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 027/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Paulo Fernando Souto Maior Borges, Sócio Advogado da Aires Barreto Advogados Associados.

PUBLIQUE-SE

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 23

PROCESSO: N.º. 23069.050326/2019-15

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a Alvarenga Advogados Associados.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Alvarenga Advogados Associados, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 05/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 039/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Gilberto Natividade de Alvarenga, Sócio Administrador da Alvarenga Advogados Associados.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 26

PROCESSO: N.º. 23069.000466/2020-78

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a Avant Contabilidade e Planejamento LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Avant Contabilidade e Planejamento LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 20/01/2020

RESOLUÇÕES: CEP N.º 051/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e André Quadros Barros Nogueira Saad, administrador, e Augusto César Rieiro Ligeiro, sócio da Avant Contabilidade e Planejamento LTDA

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 42

PROCESSO: Nº: 23069000140/2020-41

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIDE ó Capacitação, Inserção e Desenvolvimento.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIDE ó Capacitação, Inserção e Desenvolvimento; a INTEGRADORA intermediará, junto as organizações concedentes, a concessão de estagio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, conforme a cláusula quarta.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 06/01/2020

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 075/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Maria Marines da Silva Freitas, Presidente da ó AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIDE ó Capacitação, Inserção e Desenvolvimento.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 34

PROCESSO: N.º 23069.050328/2019-04

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense 6 UFF e a Confecções Children LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Confecções Children LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 05/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 037/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e José Maria Teixeira da Silva, Administrador da Confecções Children LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 32

PROCESSO: N.º 23069.050589/2019-16

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a Delp Engenharia Mecânica S.A.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Delp Engenharia Mecânica S.A., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 11/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 074/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Gledson José Machado, Gerente de RH da Delp Engenharia Mecânica S.A.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 27

PROCESSO: N.º: 23069.050331/2019-10

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense 6 UFF e a Erasmi e Meirelles LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Erasmi e Meirelles LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 034/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Ana Cláudia Erasmi Meirelles, Diretora da Erasmi e Meirelles LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 23

PROCESSO: Nº. 23069.050592/2019-30

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a Itagiba, Bragança, Almeida, Machado, Sociedade de Advogados.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Itagiba, Bragança, Almeida, Machado, Sociedade de Advogados, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 17/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 067/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Sérgio Ulpiano Kopp Ivo Itagiba, Sócio Administrador da Itagiba, Bragança, Almeida, Machado, Sociedade de Advogados.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 22

PROCESSO: Nº. 23069.000465/2020-23

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense 6 UFF e a Itama Itaboraí Assessoria Ambiental, Agrícola e Imobiliária LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Itama Itaboraí Assessoria Ambiental, Agrícola e Imobiliária LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 14/01/2020

RESOLUÇÕES: CEP Nº 052/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e José Roberto Fernandes Salles, Sócio Diretor da Itama Itaboraí Assessoria Ambiental, Agrícola e Imobiliária LTDA

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 22

PROCESSO: N.º 23069.000143/2020-84

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a MD 2015 Prestadora de Serviço Gestão Comercial LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MD 2015 Prestadora de Serviço Gestão Comercial LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 06/01/2020

RESOLUÇÕES: CEP N.º 076/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Thiago Pereira Diniz, Sócio da MD 2015 Prestadora de Serviço Gestão Comercial LTDA

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 27

PROCESSO: Nº. 23069.050041/2019-76

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a Nitro Capital.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Nitro Capital, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 036/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Igor Cataldi e Cavalcanti, Diretor da Nitro Capital.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 27

PROCESSO: Nº. 23069.050043/2019-65

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense 6 UFF e a Novo Focco Artes Gráficas Ltda 6 ME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Novo Focco Artes Gráficas Ltda - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 028/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Caio Zacaron Chagas Valente, Sócio Proprietário da Novo Focco Artes Gráficas Ltda - ME.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 21

PROCESSO: Nº. 23069.050591/2019-95

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense 6 UFF e a Rodrigo Costa Advogados Associados

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Rodrigo Costa Advogados Associados, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 17/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 065/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Marco Rodrigo Salari Bortolot Costa, Advogado da Rodrigo Costa Advogados Associados

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 35

PROCESSO: N.º: 23069.000145/2020-73

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a SOTREQ S/A ó Matriz.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SOTREQ S/A ó Matriz, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 06/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 064/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Teresa Cristina Mota Lopes, Diretora de GP da SOTREQ S/A.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 25

PROCESSO: N.º 23069.000143/2020-84

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense 6 UFF e a Advocacia Tavares Novis.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Advocacia Tavares Novis, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 08/01/2020

RESOLUÇÕES: CEP N.º 073/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Levy Roberto dos Reis Neto, Sócio da Advocacia Tavares Novis.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 33

PROCESSO: N.º 23069.009988/2019-00

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a VK Consultoria e Projetos Limitada

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VK Consultoria e Projetos Limitada, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 27/11/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 024/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Robson Sebastião Bandeira de Castro, Sócio Gerente da VK Consultoria e Projetos Limitada

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº010/2020

PROGEPE, em 20/02/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Engenharia de Produção (TEP), para Pós-Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Saúde Pública - Ensp - Fiocruz, na cidade do Rio de Janeiro RJ, de 09/03/2020 a 13/09/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.151913/2020-56).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº011/2020

PROGEPE, em 20/02/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

LICIO CAETANO DO REGO MONTEIRO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Geografia e Políticas Públicas (DGP), por sessenta e três dias, de 18/03/2020 a 19/05/2020, referente ao período aquisitivo de 28/07/2014 a 27/07/2019, com vigência até 26/07/2024, no exterior, restando-lhe vinte e sete dias. (Proc. 23069.151318/2020-11).

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Humanas (PCH), por noventa dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020, referente ao período aquisitivo de 09/12/2013 a 08/12/2018, com vigência até 08/12/2023, no País, não restando dias de usufruto. (Proc. 23069.160572/2019-76).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº012/2020

PROGEPE, em 21/02/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

LUCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Turismo (STT), para Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Turismo da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, de 03/03/2020 a 07/02/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.151887/2020-66).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº013/2020

PROGEPE, em 21/02/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

ELIZANDRA GARCIA DA SILVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Educação Física e Desportos (GEF), por noventa dias, de 22/03/2020 a 19/06/2020, referente ao período aquisitivo de 23/06/2010 a 22/06/2015, com vigência até 21/06/2020, no País. (Proc. 23069.151931/2020-38).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 148/2020

DATA: 19/02/2020

SETOR: DDV/CRL/DAP

PROCESSO: 23069.150838/2020-14

INTERESSADO(A): Anne Ivery Oliveira de Siqueira

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a parti^L r de **01/03/2020**, em conformidade com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001, de **40 (quarenta)** para **30 (trinta)** horas do(a) servidor(a) **Anne Ivery Oliveira de Siqueira**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº **2149324**, lotado(a) na **CAF/PROAD**.

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

REITOR

Publique-se

Thaísa Nunes Ferreira

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por Thaisa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 21/02/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169963** e o código CRC **6177A634**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.370 de 7 de fevereiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066370A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

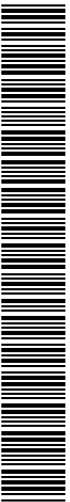
Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO
--

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.151193/2020-29	Willker Menezes da Rocha	1949208	Técnico de Laboratório - Área	05/02/2020	Doutorado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas	52%	75%
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.150804/2020-11	Bárbara da Paz Ferraz Santos	2185902	Programador Visual	04/02/2020	Mestrado em Artes	30%	52%
23069.151164/2020-67	Renata Féo Couto	2743420	Técnico em Enfermagem	04/02/2020	Mestrado em Ensino na Saúde	30%	52%
23069.150880/2020-27	Tiago Silva Cabral Quirino	1929.000.000	Nutricionista - Habilitação	29/01/2020	Mestrado em Nutrição Clínica	30%	52%
23069.150995/2020-11	Vinnicius de Matos Hipólito	9365.000.000	Assistente em Administração	30/01/2020	Especialização em Advocacia do Direito Empresarial e Imobiliário	25%	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.							

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.150931/2020-11	Nilcilene Fernanda Klein	2948068	Médico - Área	28/01/2020	Residência Médica de Cardiologia	30%	
23069.150312/2020-26	Renata Carvalho de Almeida	3159050	Nutricionista - Habilitação	13/01/2020	Mestrado Profissional em Nutrição Clínica	30%	
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	



23069.150751/2020-39	Carloman de Moraes Borges	1938889	Assistente em Administração	23/01/2020	Graduação em Administração	25%
23069.150427/2020-11	Franklin da Conceição de Barros	2158240	Técnico de Laboratório - Área	05/02/2020	Graduação em Matemática	25%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.						



UFFPOR202066370A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.410 de 11 de fevereiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066410A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.150103/2020-82	Adriano Reis de Paula	307623	Assistente em Administração	10/02/2020	Especialização em Administração Pública	25%	30%
23069.151057/2020-39	Brane Leandro Alves	1940788	Auxiliar em Administração	31/01/2020	Especialização em Gestão Fiscal	25%	30%
23069.151390/2020-48	Flávia Saboya da Luz Rosa	2423531	Secretário Executivo	07/02/2020	Doutorado em Estudos de Linguagem	52%	75%
23069.151350/2020-04	José Soares Barroso Júnior	2461532	Analista de Tecnologia da Informação	07/02/2020	Mestrado em Informática	30%	52%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							



UFFPOR202066410A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.426 de 12 de fevereiro de 2020

Portaria Retificadora de Concessão de
Incentivo à Qualificação a Renata Carvalho
de Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 66.370, de 7 de fevereiro de 2020, que concedeu o percentual de 30% (trinta por cento) do Incentivo à Qualificação à servidora RENATA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE no 3159050, ocupante do cargo de **Nutricionista - Habilitação**, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê: "que concedeu o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 13/01/2020".

Leia-se: "que concedeu o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 13/01/2020".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.454 de 20 de fevereiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066454A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO
--

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.151111/2020-46	Eli Gomes Falcão	3086941	Auxiliar em Administração	05/02/2020	Tecnólogo em Gestão Ambiental	15% 25%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.150424/2020-87	Alexandre Martins da Cunha	1998336	Técnico de Laboratório - Área	11/02/2020	Mestrado em Ciência da Computação	30% 52%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.151456/2020-08	Fernando Carlos Braga do Nascimento	1460859	Assistente em Administração	10/02/2020	Tecnólogo em Gestão Pública	25%
23069.150915/2020-28	Rosana Lopes da Costa Motta	302729	Assistente em Administração	30/01/2020	Licenciatura em Ciências Biológicas	25%
23069.150604/2020-69	Desenir Adriano Pedro	1009976	Técnico de Laboratório - Área	20/01/2020	Graduação em Medicina Veterinária	25%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.455 de 17 de fevereiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria Nº 65.993, de 17 de dezembro de 2019, que concedeu o Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Vânia Nascimento de Queiroz**, matrícula **SIAPE 2754987**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê: "**do Nível D I p/ o Nível D II**".

Leia-se: "**do Nível D II p/ o Nível D III**".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066455A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23055-4943 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.486 de 20 de fevereiro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.030209/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 375482, e **ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2191554, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Radiologia**, da Faculdade de Medicina.

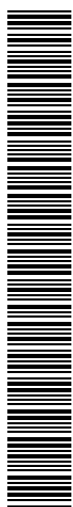
Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



UFFPOR202066486A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.495 de 20 de fevereiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066495A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.151546/2020-91	Sabrina Fabris	2994054	Assistente em Administração	17/02/2020	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública	15%	30%
23069.151471/2020-48	Ronaldo de Oliveira Alves	1516972	Técnico de Radiologia	14/02/2020	Especialização em Docência em Teologia	15%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.151436/2020-29	Cláudia Labriola de Medeiros Martins	1525607	Enfermeiro - Área	14/02/2020	Mestrado Profissional em Ensino na Saúde	30%	52%
23069.151768/2020-11	Cleide de Cassia Oliveira da Silva	306291	Assistente em Administração	17/02/2020	Especialização em Administração Pública	25%	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.151521/2020-97	Gabriel Campos da Silva	1043304	Administrador	13/02/2020	Especialização em Gestão Pública	30%	
23069.151081/2020-78	Priscila da Silva Miranda	1343864	Enfermeiro - Área	7/2/2020	Especialização em Enfermagem em Pediatria e Neonatologia	30%	

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.151705/2020-57	Isis Maria da Graça Ferreira Santos	3138772	Administrador	17/02/2020	Especialização em Ciência Política	30%	
23069.151655/2020-16	Linus Ramos dos Santos	2423072	Assistente Administrativo	14/02/2020	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	25%	

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.497 de 20 de fevereiro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066497A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO I

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.000006/2020-40	Andrezza do Espirito Santo Cucinelli	1666742	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	04/02/2020
02	23069.151641/2020-94	Camila Aguiar Lins do Nascimento	1153861	Assistente em Administração	D	I	II	13/02/2020
03	23069.151020/2020-19	Cintia Aparecida Santos de Oliveira Magalhães	1581754	Assistente em Administração	D	III	IV	03/02/2020
04	23069.151430/2020-51	Daniela Caldeira Sampaio	1842590	Farmacêutico	E	I	II	10/02/2020
05	23069.151223/2020-05	Edson Soares da Conceição	2336051	Assistente em Administração	D	II	III	13/02/2020
06	23069.150946/2020-89	Karla Reis Estanek Lessa	1870162	Técnico em Radiologia	D	III	IV	06/02/2020
07	23069.150549/2020-15	Janaina Carneiro de Souza da Silva	2262940	Técnico em Enfermagem	D	I	II	09/02/2020
08	23069.150351/2020-23	João Antonio Silva Junior	2073571	Farmacêutico Bioquímico	E	II	III	27/01/2020
09	23069.151424/2020-02	Pedro Henrique de Souza Carvalho	2246366	Contador	E	III	IV	12/02/2020

